



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0029/2026- Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.**

*Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 16/03/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://186.250.92.49:8079/transparencia/>, <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 02 de março de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

### Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 018/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 002/2026.**

*Objeto: aquisição de telhas para manutenção do barracão do Setor de Transporte Municipal, com entrega total, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com exclusividade participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **02/03/2026** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como

vencedor(es) o(s) proponente(s): - **DIPAR FERRAGENS LTDA**, no(s) **item(ns) 01, 02 e 03**, com o valor total de **R\$ 16.672,76 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. Restando **FRACASSADO** o **item 04**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, para realizar a assinatura do referido **Contrato ou solicitar através do e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br) para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 02 de fevereiro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 0013/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2026.**

*Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão basculante toco, com caçamba metálica, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/03/2026** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, para realizar a assinatura do **Contrato ou solicitar através do e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br) para assinatura digital**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 02 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 3 de 3

**AUTORIA: CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI, APARECIDO DE LIMA SOBRAL e SIDNEI RODRIGUES GODINHO**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE ROSANA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL CARLA MORANDO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao artigo 45, inciso V da L.O.M. **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Nos termos do **artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal** e **artigo 211, §1º, inciso IV do Regimento Interno** fica concedido **Título de Cidadã Honorária** do Município de Rosana à **Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Morando**, frente às deliberações constantes do anexo deste Decreto Legislativo.

**I** - A Sessão Solene para entrega do Título será realizada no prazo de **90(noventa) dias** após a publicação do Decreto Legislativo, sendo a data marcada por **"Ato da Presidência"**.

**Artigo 2º**- Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026.

**GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

**Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.**

**LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS**  
**Diretor de Câmara**

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70f5-5699-6872-2e5d-13



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1702, ano VIII, veiculado em 03 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 03/03/2026 às 10:59:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/70f5-5699-6872-2e5d-13>